

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 77, 28 de maio de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INCLUSÃO.....	4
Portaria nº 95, de 23 de maio de 2018.....	4
DELEGAÇÃO	4
Portaria nº 96, de 23 de maio de 2018.....	4
Portaria nº 97, de 23 de maio de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

INCLUSÃO

Portaria nº 95, de 23 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas Da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Incluir no Grupo de para Subsidiar a Elaboração de Projetos para a Construção do Novo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, os seguintes membros: MAGDALA DE ARAÚJO NOVAES, matrícula/Siape: 1215363, Unidade de Saúde Digital; LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1131563, Setor de Urgência e Emergência, representantes do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 96, de 23 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a exoneração do (a) senhor (a) MAYANA CAMILA BARBOSA GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2159641, ocupante do (a) cargo/função de Chefe da Unidade de Blocos Cirúrgicos;

Considerando também que o (a) referido (a) cargo/função ainda se encontra em aberto até a presente data, resolve:

Designar competências ao (à) senhor (a) MARCONE CESAR TABOSA ASSUNÇÃO, matrícula/Siape: 2241737, para responder, interinamente, como Chefe da Unidade de Blocos Cirúrgicos, a partir de 08 de maio de 2018 até a definição de novo (a) ocupante do (a) referido (a) cargo/função.

Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 97, de 23 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671, para responder como chefe da Unidade de Manutenção, nas ausências e impedimentos do (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro